



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Maria Teresa Sampaio Trajano                                                                                                                                                     |                           |                             |
| <b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Raquel Trajano Colares, na Central High School, na cidade de Pueblo, no Estado do Colorado, EUA |                           |                             |
| <b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera                                                                                                                                                  |                           |                             |
| <b>SPU N° 05174456-2</b>                                                                                                                                                                             | <b>PARECER:</b> 0447/2005 | <b>APROVADO:</b> 04.08.2005 |

## I – RELATÓRIO

Maria Teresa Sampaio Trajano, responsável por Raquel Trajano Colares, residente na Rua Dr. José Cláudio Redina, 51, Água Fria, nesta Capital, mediante Processo nº 05174456-2, solicita a este Colegiado equivalência dos estudos concluídos pela aluna, na Central High School, na cidade de Pueblo, Estado do Colorado-USA, no período de agosto de 2004 a julho de 2005, para fins de continuidade de estudos no nível superior.

Constam do processo, histórico escolar e Diploma Honorário expedidos pela escola americana, com autenticação do Consulado Geral do Brasil em Houston, traduzidos por tradutor oficial, bem como o histórico escolar do ensino médio cursado no Brasil. Tal documentação demonstra que Raquel Trajano Colares cursou em 2003/2004, a 1ª série e um semestre da 2ª série do ensino médio nos Colégios Santa Cecília e Odilon Braveza, respectivamente.

Na escola americana para onde foi transferida estudou um ano letivo, fazendo a 12ª série.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo legal na Lei nº 9.394/96 e especificamente na Resolução nº 364/2000, deste Conselho. A aluna cursou na escola americana a 12ª série que corresponde à série conclusiva do ensino médio do sistema escolar brasileiro. Nada impede que sua vida escolar referente ao ensino médio seja declarada completa.

## III – VOTO DA RELATORA

Somos de opinião que os estudos feitos por Raquel Trajano Colares, na Central High School da cidade de Pueblo no Estado do Colorado, sejam reconhecidos como equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro, para fins de continuidade de estudos em nível superior, desde que seja aprovada em processo seletivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0447/2005

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum", do Plenário nos termos da Resolução nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2005.

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Relatora

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: SF  
Revisora: Cláudia